



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

## **TERMO ADITIVO Nº 01**

**Processo Licitatório nº 127/2023**  
**Dispensa n. 038/2023**  
**Contrato Administrativo nº 068/2023**

Pelo presente instrumento, por um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n. 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manuel Romualdo de Lima, 221, Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DALVA MARIA MACEDO 03588830677**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.654.514/0001-63, com sede à Rua São Sebastião Nº 22, Centro, na cidade de Araponga/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 107, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 068/2023 até a data de 31 de dezembro de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de soldas e torneação mecânica, conforme descrição e especificações contidas no processo, destinados a atender a demanda do departamento de transporte do município de Araponga/MG, tudo conforme edital e seus anexos, passando a vigorar até o dia 31/12/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 04 01 26 782 0060 2.688 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica FICHA 283; 02 06 03 18 541 0017 2.705 MANUTENCAO E CONASERVACAO DA A. P. A. 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica FICHA 454; 02 07 12 361 0043 2.235 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR EF 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica FICHA 575; 02 08 20 122 0018 2.934 MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica FICHA 638.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga, 18 de setembro de 2024

Luíz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal

Dalva Maria Macedo  
Representante legal  
DALVA MARIA MACEDO 03588830677